



FETC - Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina
RUA ITAJAÍ, 2560 - BAIRRO VORSTADT -
BLUMENAU - SC - BRASIL CEP 89.015-203
FONE: 55(47)3322.6707 FAX: 55(47)3237.3104

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

CATARINENSE DE

CARABINA APOIADA

EXERCÍCIO 2018



Disposições Gerais

O presente regulamento tem por objeto, o estabelecimento das normas reguladoras relativas ao Campeonato Catarinense de Carabina Apoiada, aprovadas no Conselho Arbitral de 07/02/94 e Assembleia Geral de 21.01.2005, sendo extraídas em parte de "Regras Técnicas Especiais para Carabinas de Pequeno Calibre" – ISSF.

Artigo 1º

1. Regras Técnica

- 1.1. Da Carabina:
 - 1.1.1. O peso da carabina não poderá ultrapassar 08 (oito) quilos;
 - 1.1.2. A espessura deverá ser exatamente a mesma originalmente produzida pelo fabricante;
 - 1.1.3. Não pode ser acrescentado material que forneça empunhadura adicional no fuste, punho ou nas partes laterais e inferiores da coronha
 - 1.1.4. A munição será de livre escolha do atirador, sendo permitido apenas do calibre .22;
- 1.2. Do Aparelho de Pontaria:
 - 1.2.1. Lente corretora (de grau) dos óculos pode ser colocada na borracha do diopter ou antes da íris sendo permitido apenas uma lente de grau e uma colorida;
 - 1.2.2. Não será permitido o uso de lentes com qualquer grau na massa de mira;
 - 1.2.3. Qualquer mira que não tenha lente de aproximação é permitida
 - 1.2.4. Filtros de luz podem ser colocados na alça e na massa de mira;
 - 1.2.5. O tapa olho pode ser acoplado à arma junto ao diopter e com as seguintes medidas máximas: 100 mm de altura, 170 mm de largura e espessura total (aba) 60 mm, caso o atirador optar pelo tapa olho junto aos óculos ou tiara, este poderá ser com qualquer medida ou modelo.
 - 1.2.6. É permitido utilizar um prolongador de mira, ou prisma e adaptação para atirar com olho esquerdo.
 - 1.2.7. Da plataforma de apoio:
 - 1.2.8. Será obrigatório à adaptação de uma plataforma com pino padrão.
 - 1.2.9. Esta plataforma deverá ter como medidas máximas as seguintes dimensões: largura 46 mm, comprimento 120 mm, podendo ser feita de qualquer material e espessura, podendo ainda ter uma chapa intermediária entre a arma e esta plataforma.
 - 1.2.10. O pino poderá ter no máximo 25 mm de diâmetro, comprimento máximo de 35 mm e poderá ser forma cilíndrica ou abaloada;
 - 1.2.11. Do manuseio
 - 1.2.12. O atirador ao manusear a arma durante a montagem, desmontagem, limpeza e ou deslocamento dentro do Stand de tiro, deverá fazê-lo com o ferrolho aberto e com a bandeira de segurança. Se o atleta for flagrado com o ferrolho fechado ou sem a bandeira de segurança, receberá por parte do fiscal de prova uma advertência verbal, caso o atleta não tenha a bandeira de segurança, deverá retirar o ferrolho imediatamente, se insistir será desclassificado da etapa;

Artigo 2º

2. Da prova

- 2.1. Apuração:
 - 2.1.1. A apuração será efetuada por máquinas próprias para tal, fornecidas pela FETC, e na forma de decimais e registrados na súmula do atirador, sendo que para efeito de classificação e premiação serão computados somente os valores inteiros;
 - 2.1.2. O atirador(a) que quiser entrar na sala de apuração só poderá fazê-lo acompanhado de um dos diretores da FETC, ou do diretor da prova, caso seja flagrado sem essas



- condições, receberá uma advertência verbal por um dos apuradores e se insistir será desclassificado da etapa;
- 2.1.3. Fica instituído o uso obrigatório do alvo oficial, ou seja, o de 10 (dez) zonas;
 - 2.1.4. Cada atirador usará 20 (vinte) alvos, obrigatoriamente numerados de 01 (um) a 20 (vinte) e 02 (dois) alvo para ensaio;
 - 2.1.5. Para o tiro Rei será disponibilizado ao atirador um alvo de número 21, no qual deverá ser atirado na sequência dos alvos de prova. Ao final da etapa os três melhores resultados exclusivamente do alvo 21 receberão uma medalha como premiação de Primeiro, segundo e terceiro lugar;
 - 2.1.6. Para o ensaio o número de tiro é livre;
 - 2.1.7. Para aquecer a arma, os tiros deverão ser dados nos alvos de ensaios do próprio atleta, caso contrário o atirador será desclassificado da prova;
 - 2.1.8. O atirador não poderá dar mais de 01 (um) tiro no alvo de prova (valendo), caso isso aconteça, será considerado o tiro de menor valor;
 - 2.1.9. O atirador somente poderá repetir o erro duas vezes (dar dois tiros no alvo), na terceira como penalidade será descontado dois (2) pontos inteiros, e assim sucessivamente;
 - 2.1.10. Caso o atirador der mais de 2 (dois) tiros no mesmo alvo de prova (valendo) será desclassificado da etapa;
 - 2.1.11. O tiro disparado que não atingir o alvo será considerado nulo, podendo ser repetido. Uma vez que atingir a parte branca fora da zona de tiro será considerado 0 (zero);
 - 2.1.12. O clube promotor deverá designar no mínimo 02 (dois) fiscais de prova, sendo que os mesmos deverão ser atiradores filiados na FETC;
 - 2.1.13. Estes fiscais, bem como o diretor da prova e os apuradores deverão conhecer bem este regulamento;
 - 2.1.14. Somente contarão para o resultado (somatório) da equipe no Campeonato Estadual e da etapa, os atiradores que estejam filiados a FETC, e que estiverem em dia com a mesma, com exceção dos clubes visitantes. O atirador que desejar filiar-se a Federação na qualidade de "ATIRADOR INDIVIDUAL" poderá fazê-lo, conforme estatuto;
 - 2.1.15. Será permitido ao atirador não filiado a FETC, participar de somente uma prova na qualidade de atirador "AVULSO", devendo constar na sumula a palavra AVULSO, e sua participação dará direito somente na premiação do dia (prêmios, medalhas e troféus);
 - 2.1.16. No dia da competição e durante o Campeonato, cada atirador poderá representar somente um clube ao qual seja filiado para essa modalidade;
 - 2.1.17. A sumula para o uso do box de tiro deverá conter as seguintes informações: Número da etapa, Clube promotor, nome do atleta, nome do clube do atleta, número da filiação da FETC, Categoria, número do posto, número do alvo, hora de início, hora de término, data, visto do fiscal;
- 2.2. Gerais:
- 2.2.1. Quando ocorrer problemas na trincheira, o atirador terá direito a 01 (um) novo alvo para ensaio e acrescidos mais 05 (cinco) minutos além do tempo em que ficou paralisado em seu tempo de prova;
 - 2.2.2. As provas serão realizadas somente aos sábados, seguindo as datas pré-determinadas pelo Calendário Oficial da FETC.
 - 2.2.3. Os horários para Inscrições e início da prova será das 8:00 (oito horas) e término as 17:30 (dezesseis horas e trinta minutos), sendo a baixa dos alvos no mesmo instante;
 - 2.2.4. Caberá ao Diretor da prova decidir sobre a prorrogação do horário de encerramento, caso seja necessário em decorrência de fatos alheios ao andamento da mesma;
 - 2.2.5. Fica determinado que as etapas do CCCA não poderão ultrapassar o limite de 12 (doze) etapas no ano e somente poderão sediar etapas do CCCA os clubes que estejam em dia com a FETC;
 - 2.2.6. Os 12 melhores clubes classificados no CCCA do ano em curso, terão direito a sediar as etapas que ocorrerão no período de fevereiro a novembro do ano seguinte, cabendo ao



- Clube classificado em primeiro lugar, o direito de escolher primeiro a data de sua etapa, e assim sucessivamente com os demais classificados;
- 2.2.7. O tempo máximo que o atirador dispõe para realizar a prova é de 35 (trinta e cinco) minutos para todas as categorias, controlados pelo fiscal através de anotação do horário de entrada e de saída do atirador do posto na súmula do mesmo;
 - 2.2.8. Caso o atleta ultrapasse o tempo, será desclassificado. Entretanto, caso aconteça qualquer fato que impeça o atirador de cumprir o tempo de prova disponível, este deverá chamar o fiscal de linha, se possível o mesmo que anotou o seu tempo, e solicitar prorrogação para compensar o tempo que perdeu;
 - 2.2.9. Caso o fiscal venha a observar um ou mais tiros nos alvos de ensaio sem que tenha sido dada autorização para o início (partida), como penalidade ao atirador, se ainda estiver no ensaio, perderá dez minutos do seu tempo e se já estiver nos alvos válidos, será desclassificado naquela etapa;
 - 2.2.10. O relógio para determinar o início e término da competição e para indicar o tempo que o atirador permaneceu no box de tiro será o do clube promotor;
 - 2.2.11. Os atiradores não poderão reservar o Box, deverá atirar conforme a ordem de chegada e colocação das súmulas na mesa ou no box. O atirador quando colocar a luneta ou a arma no box de tiro, deverá iniciar a competição em no máximo 10 (dez) minutos. Caso não o faça, deverá retirar seus equipamentos deixando livre o box para que outro atirador possa ocupá-lo, caso não o faça estará sujeito a uma advertência por parte do Diretor da Prova, persistindo, será desclassificado da etapa;
 - 2.2.12. Durante a prova só poderão permanecer na linha de tiro o atirador e mais um municiador;
 - 2.2.13. Por determinação do Exército Brasileiro, fica terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica na linha de tiro. Caso for flagrado receberá uma advertência e persistindo será desclassificado da etapa;
 - 2.2.14. O clube promotor poderá participar da etapa por ele promovida, sendo que os alvos utilizados pelos seus atiradores deverão estar com visto de um atirador de outra equipe;
 - 2.2.15. Caso o clube promotor seja flagrado cometendo irregularidade(s) com o intuito de se beneficiar, o mesmo será punido com a desclassificação da etapa por ele promovido e da etapa seguinte.
 - 2.2.16. Esta punição se aplicará somente ao clube, sendo que os seus atiradores ficarão isentos de qualquer punição;
 - 2.2.17. Fica instituída a isenção da anuidade na FETC para os atiradores que completarem até 15 anos no ano em curso ao do campeonato;
 - 2.2.18. O atirador que desejar participar das etapas como filiado da FETC, deverá fazer sua inscrição na FETC até o dia que antecede a etapa, devendo apresentar no ato de sua inscrição comprovante de filiação (recibo);
 - 2.2.19. Só poderá dirimir dúvidas nas etapas e no Campeonato, os Diretores de Tiro da FETC ou outro por ele designado;
 - 2.2.20. O clube participante poderá designar um representante para verificar a trincheira, quando achar necessário, acompanhado pelo diretor de prova ou de um fiscal;
 - 2.2.21. Poderão participar do Campeonato todos os atiradores(as) que possuem CERTIFICADO DE REGISTRO (CR);
 - 2.2.22. Para os menores de 18 (dezoito) anos será obrigatório a apresentação de uma AUTORIZAÇÃO JUDICIAL;
 - 2.2.23. Aqueles que estão com o seu CR vencido, poderá participar das provas, desde que apresente um protocolo que comprove que a revalidação do referido documento foi solicitada junto ao SFPC;
 - 2.2.24. Todo clube participante poderá inscrever um número ilimitado de atiradores;
 - 2.2.25. O clube que não promover nenhuma etapa do campeonato está dispensado da taxa de 10 inscrições;
 - 2.2.26. Protesto de irregularidades de equipamentos, acessórios de uso não permitidos e irregularidades conforme descrito no item 2.2.15, deverá ser feito a FETC de forma escrita,



- constando o local da etapa, quem as praticou e com a assinatura do fiscal ou diretor de prova e pelo menos duas testemunhas. As reclamações verbais e que não possuam as assinaturas com um relatório condizente do ocorrido serão considerados nulos pelos diretores da FETC;
- 2.2.27. O atirador que for flagrado atirando mais de uma vez ou usando outra súmula em nome de outro atirador, bem como for flagrado na trincheira sem autorização, será desclassificado naquela etapa, e receberá suspensão nas próximas três provas do campeonato;
- 2.2.28. O clube que se candidatar e marcar data para a realização de uma das etapas do CCCA e não a realizar, deverá apresentar justificativa 30 (trinta) dias antes junto a FETC, cabendo à mesma julgar se o clube teria condições de realizá-la ou não. No caso de não haver justificativa convincente, o clube será punido com o pagamento de uma multa, nunca inferior à média de 5% paga pelos clubes, acrescido demais 10%;
- 2.2.29. Todo clube que sediar uma das etapas do CCCA, será obrigado a participar das demais provas, sendo que sua ausência implicará em multa de 10 (dez) inscrições pagáveis ao clube promotor.
- 2.3. Do estande:
- 2.3.1. É obrigatório à colocação de anteparos no estande, estes anteparos deverão cobrir o alvo da esquerda e da direita de cada posto.
- 2.3.2. O fundo do estande bem como o painel de fixação dos alvos, deverá ser pintado com tinta de tonalidade fosca que mais se aproxime da cor do alvo;
- 2.3.3. Todas as provas que serão realizadas e validas pelo CCCA e JASC, deverão ser feitas em estandes que tenham trincheiras, sendo que estas poderão ser tanto para baixo, bem como para cima da linha dos alvos;
- 2.3.4. O clube promotor da competição será obrigado a colocar um relógio no estande de Tiro, assim como fixar em lugar bem visível uma cópia do regulamento em vigor e um cartaz com o nome do diretor da prova e os horários de início e término da competição. Fica instituída também a obrigatoriedade de um mural, em local de fácil acesso para colocar os resultados da competição na proporção que forem sendo apurados. "Destacar medalhas e troféus".

Artigo 3º

3. Da Classificação e Premiação

- 3.1. Equipes:
- 3.1.1. Para a classificação das EQUIPES, serão considerados os 06 (seis) melhores atiradores de cada equipe, considerando-se a soma dos 20 (vinte) tiros totais por inteiro disparados na prova;
- 3.1.2. Como premiação o clube promotor oferecerá o seguinte: Três troféus para as primeiras equipes melhores classificadas na etapa;
- 3.1.3. Para o desempate por equipe em cada etapa serão adotados os seguintes critérios:
- 3.1.3.1. 1º - Maior somatório em decimais dos seis melhores atiradores;
- 3.1.3.2. 2º - Maior quantidade de dez dos seis melhores atiradores;
- 3.1.3.3. 3º - Maior quantidade de X dos seis melhores atiradores;
- 3.1.3.4. 4º - Maior quantidade de dez em ordem regressiva dos seis melhores atiradores;
- 3.1.3.5. 5º - Maior Quantidade de X em ordem regressiva dos seis melhores atiradores;
- 3.1.3.6. 6º - O maior decimal do melhor atirador de cada equipe;
- 3.1.4. No desempate por EQUIPE no final do ano, o critério será o de maior número de 1o, 2o e 3o lugar e assim sucessivamente; caso persistir sera vencedor aquele que obteve o melhor resultado na ultima etapa do ano em curso
- 3.2. Individual
- 3.2.1. Para a classificação INDIVIDUAL - MEDALHAS serão considerados a soma por inteiro dos 10 (dez) primeiros tiros totais disparados na prova;



- 3.2.2. Para a classificação INDIVIDUAL - TROFÉUS serão considerados a soma por inteiro dos 10 (dez) últimos tiros totais disparados na prova;
- 3.2.3. Para a classificação INDIVIDUAL - PRÊMIOS serão considerados a soma total por inteiro dos 20 (vinte) tiros totais disparados;
- 3.2.4. Para o desempate individual na etapa serão adotados os seguintes critérios:
- 3.2.4.1. Prêmios individual:
- 3.2.4.1.1. 1º - Maior somatório dos 20 (vinte) tiros em decimais;
- 3.2.4.1.2. 2º - Maior quantidade de 10 (dez);
- 3.2.4.1.3. 3º - Maior quantidade de X;
- 3.2.4.1.4. 4º - Maior quantidade de 10 (dez) em ordem regressiva;
- 3.2.4.1.5. 5º - Maior quantidade de X em ordem regressiva;
- 3.2.4.1.6. 6º - Aquele que tiver o tiro mais central no alvo 20;
- 3.2.4.2. Medalha individual:
- 3.2.4.2.1. 1º - Maior somatório em decimais nos dez primeiros tiros, ou seja, do alvo 1 até o alvo 10;
- 3.2.4.2.2. 2º - Maior quantidade de 10 (dez) nos dez primeiros tiros, ou seja, do alvo 1 até o alvo 10;
- 3.2.4.2.3. 3º - Maior quantidade de X nos dez primeiros tiros, ou seja, do alvo 1 até o alvo 10;
- 3.2.4.2.4. 4º - Maior quantidade de 10 (dez) em ordem regressiva nos dez primeiros tiros, ou seja, do alvo 1 ao alvo 10;
- 3.2.4.2.5. 5º - Maior quantidade de X em ordem regressiva nos dez primeiros tiros, ou seja, do alvo ao alvo 10;
- 3.2.4.2.6. 6º - Aquele que tiver o tiro mais central no alvo 10;
- 3.2.4.3. Troféu individual:
- 3.2.4.3.1. 1º - Maior somatório em decimais nos dez últimos tiros, ou seja, do alvo 11 ao alvo 20;
- 3.2.4.3.2. 2º - Maior quantidade de 10 (dez) nos dez últimos tiros, ou seja, do alvo 11 ao alvo 20;
- 3.2.4.3.3. 3º - Maior quantidade de X nos dez últimos tiros, ou seja, do alvo 11 ao alvo 20;
- 3.2.4.3.4. 4º - Maior quantidade de 10 (dez) nos últimos dez tiros, ou seja, do alvo 11 ao alvo 20;
- 3.2.4.3.5. 5º - Maior quantidade de X em ordem regressiva nos últimos dez tiros, ou seja, do alvo 11 ao alvo 20.
- 3.2.4.3.6. 6º - Aquele que tiver o tiro mais central no alvo 20;
- 3.2.5. Como premiação o clube promotor oferecerá:
- 3.2.6. Três troféus para serem distribuídos aos três melhores colocados individualmente, independentes de categoria na etapa;
- 3.2.7. Três medalhas em cada categoria: A - B - C - D - V;
- 3.2.8. 15 prêmios em dinheiros sendo distribuído da seguinte forma:
- 3.2.8.1. 1º colocado (a) R\$ 200,00;
- 3.2.8.2. 2º colocado (a) R\$ 175,00;
- 3.2.8.3. 3º colocado (a) R\$ 165,00;
- 3.2.8.4. 4º colocado (a) R\$ 150,00;
- 3.2.8.5. 5º colocado (a) R\$ 145,00;
- 3.2.8.6. 6º colocado (a) R\$ 135,00;
- 3.2.8.7. 7º colocado (a) R\$ 125,00;
- 3.2.8.8. 8º colocado (a) R\$ 120,00;
- 3.2.8.9. 9º colocado (a) R\$ 110,00;
- 3.2.8.10. 10º colocado (a) R\$ 100,00;
- 3.2.8.11. 11º colocado (a) R\$ 90,00;
- 3.2.8.12. 12º colocado (a) R\$ 85,00;
- 3.2.8.13. 13º colocado (a) R\$ 75,00;



- 3.2.8.14. 14º colocado (a) R\$ 65,00;
- 3.2.8.15. 15º colocado (a) R\$ 60,00;
- 3.2.9. No desempate INDIVIDUAL de final do ano, o critério será maior número de 200, 199, 198 e assim sucessivamente. Persistindo o empate, vencerá aquele que tiver o melhor último resultado válido;
- 3.2.10. Caso o ultimo resultado do atirador(a) for igual a um dos descartes que ele(a) possua, deverá ser descartado aquele resultado que for menor no decimal;
- 3.2.11. O "X" (centro do dez), serão computados os tiros com valores entre 10,5 a 10,9;

Artigo 4º

4. Das Categorias

4.1. Os atiradores serão distribuídos nas categorias A – B – C – e D , baseados na sua média de pontos no ranking do ano anterior, nas seguintes proporcionalidades:

- 4.1.1. CATEGORIA A – Para os primeiros 25% dos atiradores do ranking do ano anterior;
- 4.1.2. CATEGORIA B – Para os segundos 25% dos atiradores do ranking do ano anterior;
- 4.1.3. CATEGORIA C – Para os terceiros 25% dos atiradores do ranking do ano anterior;
- 4.1.4. CATEGORIA D – Para os quartos 25% dos atiradores do ranking do ano anterior;
- 4.1.5. CATEGORIA V - Para todos os atiradores da categoria Veteranos (acima de 66 anos completados no ano anterior ao do campeonato em curso) devendo estes comunicar a FETC através de seus diretores desta modalidade até o início da 1ª etapa;

4.2. Para ser classificado nas categorias acima o atirador deverá ter no mínimo 2 (duas) participações no ano anterior, sendo que a soma será dividida pelo número de etapas participadas;

4.3. Para os atiradores novos (iniciantes), ou aqueles que não participaram do CCCA do ano anterior ao do campeonato em curso, independentes da classe, serão inscritos normalmente na prova, sendo que sua categoria será definida somente após o resultado de sua 1ª prova, classificando-o da seguinte maneira:

- 4.3.1. CATEGORIA A: Pontuações 200 e 199;
- 4.3.2. CATEGORIA B: Pontuações 198 e 197;
- 4.3.3. CATEGORIA C: Pontuações 196 e 194;
- 4.3.4. CATEGORIA D: Pontuações 193 ou menos.

Artigo 5º

5. Premiação da Federação

5.1. No final do CCCA a FETC fará a seguinte premiação:

5.1.1. Equipes:

- 5.1.1.1. Troféu para os 03 (três) primeiros classificados;
- 5.1.1.2. A contagem de pontos para as equipes para no CCCA, será pelo sistema de número de pontos ao primeiro colocado conforme o número de equipes participantes (ex. 12 (doze) equipes participantes, 12 (doze) pontos ao 1º colocado, 11 (onze) pontos ao 2º colocado e assim sucessivamente);

5.1.2. Individual:

- 5.1.2.1. Os 03 (três) primeiros colocados nas categorias A – B – C – D e V, receberão medalha personalizadas;
- 5.1.2.2. Troféu para os 03 (três) primeiros colocados;
- 5.1.2.3. Para a classificação Geral Individual e por categorias serão computados os pontos obtidos pelo atirador nas provas do CCCA durante o ano e de cada atirador será descartado os dois piores resultados;
- 5.1.2.4. Todo resultado descartado será considerado nulo para efeito de desempate e para o ranking do ano seguinte;

5.1.3. O valor da inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) referente a CCCA e R\$ 5,00 (cinco reais) referente ao tiro Rei, totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), onde

somente o valor do CCCA será utilizado como base para punições e repasses previstos nesse regulamento;

- 5.1.4. O clube repassará 5% (Cinco por cento) do valor arrecadado com as inscrições dos participantes do CCCA a FETC, valor que será utilizado para premiação no final da temporada;

Artigo 6º

6. Regulamentação estande

- 6.1. Informações técnicas Gerais do estande de tiro;

Distância do Alvo e linha do tiro	50m (variação 30cm)
Altura do Centro do Alvo (piso atirador)	75cm (variação 50cm)
Variação lateral centro alvo (centro posto tiro)	75cm
Largura do posto de tiro	1,25m a 2,50m
Nivelamento do piso do atirador	100% nivelado em todas direções
Alinhamento entre lâminas da guilhotina	Variação 1cm horizontal e vertical
Tamanho do porta alvo	60x60cm
Posição do alvo no porta alvo	Centro

- 6.1.1. Para proteção dos alvos de papel, as guilhotinas deverão conter cobertura/telhado de proteção com ao menos 1m de distância dos porta alvos;

- 6.2. Da iluminação

Iluminação Geral	300 a 500 lux
Iluminação dos alvos	1.500 a 3.000 lux

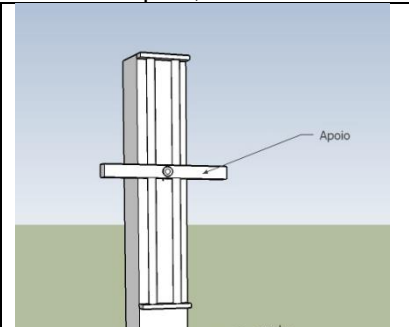
- 6.2.1. Os alvos deverão ser iluminados por luz artificial de forma padrão em todas as linhas de tiro. A instalação da luz artificial pode ser feita por refletores ou lâmpadas desde que as mesmas não formem sombras ou variação de intensidade formando "degrade" no alvo e porta alvo;

- 6.3. Da bandeira indicativa de vento;

Distancia	10m e 30m a partir do posto de tiro
Tamanho	5cm x 40cm
Altura	1.40 m do solo do posto de tiro

- 6.3.1. As bandeiras deverão ser produzidas por material que não absorve humidade de preferência poliéster e seu peso seja de aproximado de 120g/m². Sua cor deve fazer contraste com o solo e linha dos alvos

- 6.4. Poste de apoio;

	Medidas poste (A, L, P)	Min (180, 15, 16) cm Max (210, 20, 24) cm
---	-------------------------	--



	Apoio arma (A, L, P)	Min (2, 36, 2) cm Max (4, 55, 4) cm
--	-------------------------	--

- 6.4.1. O poste pode ser de madeira, cimento ou ferro, desde que esteja nivelado em todas as direções;
- 6.4.2. O poste pode ser fixo ou móvel, não podendo ter qualquer tipo de balanço ou folga tanto no apoio quando no poste em sua fixação ao solo;
- 6.4.3. O apoio pode ser de madeira ou ferro e devera estar nivelado vertical e horizontal;
- 6.4.4. Poste e apoio de arma deve ser igual para todos os postos de tiros;

Artigo 7º

7. JASC

7.1. Da prova

- 7.1.1. Será disponibilizado dois alvos de ensaio, e a quantidade de tiros é livre;
- 7.1.2. Para os alvos de provas serão disponibilizados 40 alvos numerados de 1 a 40;
- 7.1.3. A prova será dívida por turmas;
- 7.1.4. Cada turma terá o tempo de 60 minutos para ensaio e prova quando alvo eletrônico ou sistema de guilhotina dupla, em caso de guilhotina simples (apenas um porta alvo) o tempo de prova será de 75 minutos;
- 7.1.5. O tempo de troca de turma é de 20 minutos, 10min para a turma anterior liberar a linha de tiro e 10 minutos para a turma seguinte montar seus equipamentos;
- 7.1.6. As definições dos horários de início de cada turma bem como a lista de atletas que irão participar serão definidas no congresso técnico conforme regulamento vigente da FESPORTE;
- 7.1.7. Durante a prova não poderá ter um municionador junto a linha de tiro e sim um auxiliar técnico, que deverá ficar retirado a uma distância mínima de 3 (três) metros do atirador, ou se, o estande não permitir este deverá ficar a uma distância máxima possível;
- 7.1.8. O Auxiliar técnico não poderá chamar o atirador durante o período da prova;
- 7.1.9. Se necessário o atirador poderá ir até o encontro do auxiliar técnico em local definido pelo juiz de linha de tiro;

7.2. Classificação

7.2.1. Equipe / Cidade

- 7.2.1.1. Para Classificação por EQUIPE que sera composta por ate 4 atiradores , serão considerados os 03 (três) melhores atiradores de cada equipe, considerando-se a soma dos 40 (quarenta) tiros por inteiro disparados na prova;
- 7.2.1.2. Para o desempate por equipe serão adotados os seguintes critérios:
 - 7.2.1.2.1. 1º - Maior somatório em decimais dos três melhores atiradores;
 - 7.2.1.2.2. 2º - Maior quantidade de dez dos três melhores atiradores;
 - 7.2.1.2.3. 3º - Maior quantidade de X dos três melhores atiradores;
 - 7.2.1.2.4. 4º - Maior quantidade de dez em ordem regressiva dos três melhores atiradores;
 - 7.2.1.2.5. 5º - Maior Quantidade de X em ordem regressiva dos três melhores atiradores;
 - 7.2.1.2.6. 6º - Maior decimal do melhor atirador de cada equipe;

7.2.2. Individual

- 7.2.2.1. Para a classificação INDIVIDUAL serão considerados a soma total por inteiro dos 40 (quarenta) tiros totais disparados;
- 7.2.2.2. Para o desempate individual serão adotados os seguintes critérios:
 - 7.2.2.2.1. 1º - Maior somatório dos 40 (quarenta) tiros em decimais;
 - 7.2.2.2.2. 2º - Maior quantidade de 10 (dez);
 - 7.2.2.2.3. 3º - Maior quantidade de X;
 - 7.2.2.2.4. 4º - Maior quantidade de 10 (dez) em ordem regressiva;
 - 7.2.2.2.5. 5º - Maior quantidade de X em ordem regressiva;



FETC - Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina
RUA ITAJAÍ, 2560 - BAIRRO VORSTADT -
BLUMENAU - SC - BRASIL CEP 89.015-203
FONE: 55(47)3322.6707 FAX: 55(47)3237.3104

- 7.2.2.6. 6° - Aquele que tiver o tiro mais central no alvo 40;
- 7.3. Vistoria de Arma e Equipamentos;
 - 7.3.1. Durante a prova o Juiz de linha de tiro poderá solicitar para todos ou apenas atletas sorteados para efetuar a vistoria da armas e equipamentos utilizados pelo atleta;
- 7.4. Punições e Reclamações;
 - 7.4.1. Deverão ser feitas conforme regulamento vigente da FESPORTE;

Artigo 8º

8. Caso Omissos

- 8.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos diretores de Carabina Apoiada ou pelo TJD da FETC;

Artigo 9º

9. Dos Presentes na reunião realizada em 31 de janeiro de 2018.

Diretores da FETC para carabina apoiada

Antônio de Andrade
Vilson Borchardt

Dos Clubes

Wigold Klabunde – ACE 1º de Maio
Nildomar Becker – CCT Frederico Donner
Ingo Loos – SA Rio Selin
Ricardo Lourival Rosa – CA Jaragua
Mario Maske – CA Pomerode
Luis Secco – C Blumenau CTE
Daniel Dandolini Imhof – CCT Araujo Brusque
Rafael Carlos Christian Sestren - CCT Dias Velho
Johannes Herwig - SERC 1º de Janeiro
Fabio Alexandre de Souza – SDCC Joinvillense
Joel Manerich – CCT Ribeirão Itoupava